

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL

CRIAÇÃO: 31/03/2015 **CONSTITUIÇÃO:** 07/04/2015
INSTALAÇÃO: 08/04/2015 **ENCERRAMENTO:** 19/08/2015

MESA DA COMISSÃO	
PRESIDENTE	ANDRE MOURA (PSC/SE)
1º VICE-PRESIDENTE	EFRAIM FILHO (DEM/PB)
2º VICE-PRESIDENTE	MARGARIDA SALOMÃO (PT/MG)
3º VICE-PRESIDENTE	BRUNO COVAS (PSDB/SP)
RELATOR	LAERTE BESSA (PR/DF)

EMAIL:

ce.maioridadepenal@camara.leg.br

SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A):

Raquel Andrade de Figueiredo

CONSULTORES:

Fidelis Antonio Fantin Junior

Daniel Chamorro Petersen

Leo Oliveira Van Holthe

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

HISTÓRICO DE REUNIÕES DA COMISSÃO

08/04/2015 – 14:30

Reunião de Instalação e Eleição

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- I - Instalação da Comissão; e
- II - Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes.

Resultado:

A - Reunião de Instalação e Eleição:

INSTALADA A COMISSÃO.

FORAM ELEITOS:

PRESIDENTE: ANDRÉ MOURA (PSC/SE)

1º VICE-PRESIDENTE: EFRAIM FILHO (DEM/PB)

2º VICE-PRESIDENTE: MARGARIDA SALOMÃO (PT/MG)

3º VICE-PRESIDENTE: BRUNO COVAS (PSDB/SP)

NÃO FOI DESIGNADO RELATOR

15/04/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

- I - Designação do Relator da Comissão Especial;
- II - Deliberação dos seguintes requerimentos:

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 07

HORÁRIO: 14h30min

I - Designado Relator da Comissão Especial o Deputado LAERTE BESSA (PR/DF) ;

II - Deliberação dos seguintes requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 1/15 - da Sra. Margarida Salomão - (PEC 171/1993) - que "requer Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal, e dos seus apensados, com a presença dos seguintes convidados: GABRIEL MEDINA DE TOLEDO, Secretário Nacional de Juventude; WANDERLINO NOGUEIRA NETO, membro do Comitê dos Direitos da Criança da ONU; MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos

Atualizado Semanalmente

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal" (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

Advogados do Brasil - OAB; e MÔNICA BRITO, Coordenadora Colegiada da Associação Nacional dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - ANCED".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 2/15 - do Sr. Bruno Covas - (PEC 171/1993) - que "solicita que seja convidado o Sr. CARLOS BEZERRA JR., Deputado Estadual do Estado de São Paulo para expor sobre o tema proposto da Comissão Especial".

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 3/15 - dos Srs. Maria do Rosário, Margarida Salomão e Sandes Júnior - (PEC 171/1993) - que "requerem Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com os seguintes convidados: MAURÍLIO CASTRO DE MATOS, Presidente do Conselho Federal de Serviço Social; MARIZA MONTEIRO BORGES, Presidenta do Conselho Federal de Psicologia - CFP; EDUARDO DA SILVA VAZ, Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria - SBP; e DR. DRAUZIO VARELA, Médico oncologista, cientista e escritor".

APROVADO COM A INCLUSÃO DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PRESENÇA DE JOVENS INFRATORES E JOVENS NÃO-INFRATORES.

4 - REQUERIMENTO Nº 4/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Margarida Salomão - (PEC 171/1993) - que "requerem Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com os seguintes convidados: RODRIGO DUQUE ESTRADA ROIG SOARES, Ouvidor do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN); um representante do Mecanismo de Combate à Tortura; MARGARIDA PRESSBURGER, Subcomitê de Prevenção da Tortura da ONU; e PATRÍCIA KETTERMANN, Presidenta da Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP)".

APROVADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 5/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Margarida Salomão - (PEC 171/1993) - que "requerem Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com os seguintes convidados: DEISE CARVALHO, da Rede Comunidades e Movimentos Contra a Violência; CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, Coordenador-Executivo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE); MARIA LAURA CANINEU, Diretora do Escritório Brasil da Human Rights Watch; e um representante da Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (RENADE)".

APROVADO.

6 - REQUERIMENTO Nº 6/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Margarida Salomão - (PEC 171/1993) - que "requerem Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com a presença dos seguintes convidados: NILMA LINO GOMES, Ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR); um representante do Movimento Negro Unificado (MNU); um representante dos Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APNS); e um representante da Pastoral da Juventude".

APROVADO.

7 - REQUERIMENTO Nº 7/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Margarida Salomão - (PEC 171/1993) - que "requerem Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com a presença dos seguintes convidados: um representante da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); um representante do Movimento Mães de Maio; um representante Fórum Brasileiro de Segurança Pública; RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP); e um representante da Frente das Juventudes Partidárias Contra a Redução da Maioridade Penal".

APROVADO.

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal" (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

8 - REQUERIMENTO Nº 8/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Margarida Salomão - (PEC 171/1993) - que "requerem Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com a presença dos seguintes convidados: DANIEL SARMENTO, Procurador Regional da República (RJ), Professor da UERJ e Mestre e Doutor em Direito; OSCAR VILHENA, Diretor da DIREITO SP, onde leciona nas áreas de Direito Constitucional, Direitos Humanos e Direito e Desenvolvimento; KARYNA SPOSATO, Consultora Nacional do Fundo das Nações Unidas pela Infância (UNICEF) e Doutora em Direito pela UFBA; e um representante da Associação Nacional de Direitos Humanos, Pesquisa e Pós-graduação".

APROVADO.

9 - REQUERIMENTO Nº 9/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Margarida Salomão - (PEC 171/1993) - que "requerem Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com os seguintes convidados: Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC); Fórum Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Fórum Colegiado Nacional de Conselhos Tutelares; e Frente das Juventudes Partidárias Contra a Redução da Maioridade Penal".

APROVADO.

10 - REQUERIMENTO Nº 10/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Margarida Salomão - (PEC 171/1993) - que "requerem Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com a presença dos seguintes convidados: MARIA ROSELI GUIESSMANN, Presidente da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP); um representante do Movimento 18 Razões; um representante da Rede Ecumênica da Juventude (REJU); e BÁRBARA MELO, Presidenta da União Nacional dos Estudantes Secundaristas (UBES)".

APROVADO.

11 - REQUERIMENTO Nº 11/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Margarida Salomão - (PEC 171/1993) - que "requer Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com a presença dos seguintes convidados: um representante do Movimento Humanos Direitos; um representante da Rede Evangélica Nacional de Ação Social (RENAS); VIRGÍNIA BARROS, União Nacional dos Estudantes (UNE); e um representante da Fundação Abrinq".

APROVADO.

12 - REQUERIMENTO Nº 12/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Margarida Salomão - (PEC 171/1993) - que "requerem Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com a presença dos seguintes convidados: ANGÉLICA MOURA GOULART, Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos (CONANDA/SDH); DOM RAYMUNDO DAMASCENO ASSIS, Cardeal-Arcebispo e Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB); JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB); GARY STAHL, Representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF no Brasil; e MARINA DIAS, Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos".

APROVADO.

13 - REQUERIMENTO Nº 13/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Leo de Brito - (PEC 171/1993) - que "requeremos Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com a presença dos seguintes convidados: MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO, Professora titular da Universidade Federal Fluminense; ANA CLAUDIA PINHO, Professora Adjunto de Direito Penal da Universidade Federal do Pará; ESTHER MARIA DE MAGALHÃES ARANTES, Professora do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e Professora do Departamento de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio); e VERA REGINA PEREIRA DE ANDRADE, Professora titular da Universidade Federal de Santa

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal" (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

Catarina".

APROVADO.

14 - REQUERIMENTO Nº 14/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Leo de Brito - (PEC 171/1993) - que "requeremos Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com os seguintes convidados: JOSE IGNACIO CANO GESTOSO, Professor na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Coordenador do Laboratório de Análise da Violência da UERJ; um representante da Pastoral Carcerária; ANGELA GUIMARÃES, Presidenta do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE); e ANDRÉ KEDHI, Diretor do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD)".

APROVADO.

15 - REQUERIMENTO Nº 15/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Leo de Brito - (PEC 171/1993) - que "requeremos Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com a presença dos seguintes convidados: SALO DE CARVALHO, Professor Adjunto de Direito Penal, Departamento de Direito do Estado, Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro; JEAN DELUCHEY, Coordenador do CESIP (Centro de Estudos sobre Intervenção Penal) e Professor adjunto da Universidade Federal do Pará (UFPA); ANDRESA PORTO, Assessora da Rede de Justiça Criminal; e NANCY DAS GRACAS CARDIA, Coordenadora do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP)".

APROVADO.

16 - REQUERIMENTO Nº 16/15 - dos Srs. Bruno Covas e Keiko Ota - (PEC 171/1993) - que "solicita que seja realizada Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo".

APROVADO.

22/04/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Deliberação de Requerimentos

Resultado:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 171-A, DE 1993, DO SR. BENEDITO DOMINGOS E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 228 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (IMPUTABILIDADE PENAL DO MAIOR DE DEZESSEIS ANOS), E APENSADAS

55ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 22/04/2015

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 14h30min

Atualizado Semanalmente

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

Os seguintes requerimentos foram deliberados:

1 - REQUERIMENTO Nº 17/15 - do Sr. Weverton Rocha - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de Audiência Pública, com os seguintes convidados: FERNANDO CAPEZ, Promotor de Justiça e Deputado Estadual de São Paulo; HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, Juiz Titular da Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária do Recife; GUILHERME DE SOUZA NUCCI, Desembargador na Seção Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo e Professor da PUC-SP; e SÉRGIO LUIZ KUKINA, Ministro do Superior Tribunal de Justiça".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 18/15 - do Sr. Weverton Rocha - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: LOURIVAL GOMES, Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo; HUGO BERNI NETO, Coordenador de Unidades Prisionais da Região Metropolitana de São Paulo; MURILO ANDRADE, Secretário de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária do Estado do Maranhão; e o Diretor do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, Maranhão".

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 19/15 - do Sr. Weverton Rocha - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: JOELZA MESQUITA ANDRADE PIRES, Diretora da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul; MARIA BERENICE GIANELLA, Presidente da Fundação Casa, do Estado de São Paulo; e MOACIR CARNEIRO LEÃO FILHO, Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco".

APROVADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 20/15 - do Sr. Weverton Rocha - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de visita ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em São Luís do Maranhão".

APROVADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 21/15 - do Sr. Weverton Rocha - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de visita ao Centro de Detenção Provisória I, em Osasco, São Paulo".

APROVADO.

6 - REQUERIMENTO Nº 22/15 - do Sr. Weverton Rocha - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de visita ao Complexo Prisional do Curado (antigo Aníbal Bruno), em Recife, Pernambuco".

APROVADO.

7 - REQUERIMENTO Nº 23/15 - do Sr. Weverton Rocha - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de visita ao Presídio Central de Porto Alegre, Rio Grande do Sul".

APROVADO.

8 - REQUERIMENTO Nº 24/15 - do Sr. Weverton Rocha - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de visita à Penitenciária de Segurança Máxima José Mário Alves da Silva (Presídio Urso Branco), em Porto Velho, Rondônia".

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal" (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

APROVADO.

9 - REQUERIMENTO Nº 25/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Erika Kokay - (PEC 171/1993) - que "requerem Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com a presença dos seguintes convidados: DOUGLAS BELCHIOR, Professor e Coordenador da UNEafro Brasil; MARILENE CRUZ, Coordenadora Nacional da Pastoral do Menor; MARIO VOLPI, Consultor do UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância; e LETÍCIA OHANE, Assessora Especial do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal".

APROVADO.

10 - REQUERIMENTO Nº 26/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Erika Kokay - (PEC 171/1993) - que "requerem Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com a presença dos seguintes convidados: KATY BAUM, Juíza da Infância, Juventude e do Idoso do Mato Grosso do Sul; RENATO ROSENO, Deputado Estadual do Ceará; ANTÔNIO CARLOS MALHEIROS, Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo; RENÉ KINITZ, Pastor da Igreja Batista de São Paulo; e FLÁVIO AMÉRICO FRASSETO, Defensor Público do Estado de São Paulo".

APROVADO.

11 - REQUERIMENTO Nº 27/15 - dos Srs. Maria do Rosário e Erika Kokay - (PEC 171/1993) - que "requerem Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com a presença dos seguintes convidados: ALECSANDRA DA SILVA, VALÉRIA GOMES DE OLIVEIRA e ROBERTO KRUGEL, Representantes da Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei - RENADE; SIRO DARLAN, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; e MARIA HELENA ZAMORA, Professora da Graduação em Psicologia da PUC-Rio desde 2000 e da Pós-Graduação a partir de 2012".

APROVADO.

12 - REQUERIMENTO Nº 28/15 - do Sr. Bruno Covas - (PEC 171/1993) - que "solicita que seja realizada visita nas Unidades de Internação para menores infratores no Estado de São Paulo e no Distrito Federal".

APROVADO.

13 - REQUERIMENTO Nº 29/15 - do Sr. Guilherme Mussi - (PEC 171/1993) - que "solicita que seja convidado o Sr. Delegado Olim, Deputado Estadual do Estado de São Paulo para expor sobre o tema proposto da Comissão Especial".

APROVADO.

14 - REQUERIMENTO Nº 30/15 - do Sr. Guilherme Mussi - (PEC 171/1993) - que "solicita que seja convidado o Sr. Coronel Telhada, Deputado Estadual do Estado de São Paulo para expor sobre o tema proposto da Comissão Especial".

APROVADO.

15 - REQUERIMENTO Nº 31/15 - do Sr. Guilherme Mussi - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de visita em comitiva dos membros desta Comissão Especial que Analisa a Proposta de Emenda à Constituição 171/93 para visitar a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (Fundação Casa) - SP".

APROVADO.

16 - REQUERIMENTO Nº 32/15 - do Sr. Aluisio Mendes - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de Audiência Pública com a presença do Sr. Renato Campos Pinto De Vitto, Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN)".

APROVADO.

17 - REQUERIMENTO Nº 33/15 - do Sr. Darcísio Perondi - (PEC 171/1993) - que "requer realização de Audiência Pública com a

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

presença dos seguintes convidados: JOÃO BATISTA COSTA SARAIVA, Advogado e Consultor na Área de Direitos da Criança e do Adolescente; PAULO AFONSO GARRIDO DE PAULA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São paulo; e OSMAR TERRA, Deputado Federal pelo PMDB/RS".

APROVADO.

29/04/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Deliberação de Requerimentos; e

II - Apresentação da Proposta de Roteiro de Trabalhos, pelo Relator.

Resultado:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 171-A, DE 1993, DO SR. BENEDITO DOMINGOS E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 228 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (IMPUTABILIDADE PENAL DO MAIOR DE DEZESSEIS ANOS), E APENSADAS

55ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 29/04/2015

LOCAL: Anexo II, Plenário 05

HORÁRIO: 14h30min

- Apresentada Proposta de Roteiro de Trabalhos, pelo Relator, Deputado LAERTE BESSA; e

- Deliberados os seguintes Requerimentos:

A - Matéria Sobre a Mesa:

1 - REQUERIMENTO Nº 51/15 - da Sra. Maria do Rosário e outros - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de Encontro na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul para discutir a PEC 171/93, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal".

APROVADO COM A INCLUSÃO DE ENCONTROS COM O MESMO OBJETIVO NAS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS DO RIO DE JANEIRO E GOIÁS.

2 - REQUERIMENTO Nº 52/15 - dos Srs. Andre Moura e Nelson Marquezelli - (PEC 171/1993) - que "requerimento de audiência pública para que seja convidado o Senhor MANOEL COSTA NETO, Juiz da Comarca de São Cristovão-SE, para ser ouvido na Comissão Especial de Maioridade Penal".

APROVADO COM A INCLUSÃO DO NOME DO SR. JAQUES WAGNER, MINISTRO DA DEFESA.

3 - REQUERIMENTO Nº 53/15 - do Sr. Andre Moura - (PEC 171/1993) - que "requer Audiência Pública para discussão sobre a PEC

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)" e dos seus apensados, com os seguintes convidados: MARCELO RESENDE, da TV Record; JOSÉ LUIZ DATENA, da TV Bandeirantes; RAQUEL SHEHERAZADE, do SBT; e CACO BARCELOS, da Rede Globo".

APROVADO.

B - Requerimentos pautados:

4 - REQUERIMENTO Nº 34/15 - do Sr. Glauber Braga - (PEC 171/1993) - que "requer que seja ouvido nesta Comissão para expor sobre o tema o Senhor RAFAEL BORGES do Instituto Carioca de Criminologia".

APROVADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 35/15 - do Sr. Alessandro Molon - (PEC 171/1993) - que "requer Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)" e seus apensados, com a presença dos seguintes convidados: ANDRESA PORTO, Coordenadora de Advocacia da Rede Justiça Criminal; ANGÉLICA MOURA GOULART, Presidenta do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos - Conanda/SDH; DOM RAYMUNDO DAMASCENO ASSIS, Cardeal-Arcebispo e Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB; JOÃO RICARDO DOS SANTOS COSTA, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB; GARY STAHL, Representante do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF no Brasil; MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Nacional; MARIZA MONTEIRO BORGES, Presidenta do Conselho Federal de Psicologia - CFP; MÔNICA BRITO, Coordenadora Colegiada da Associação Nacional dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - ANCED; PATRÍCIA KETTERMANN, Presidenta da Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADep; e NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP".

APROVADO COM A ALTERAÇÃO DO NOME DO CARDEL-ARCEBISPO DOM RAYMUNDO DAMASCENO ASSIS PELO DE DOM SÉRGIO DA ROCHA, ARCEBISPO DE BRASÍLIA E NOVO PRESIDENTE DA CNBB.

6 - REQUERIMENTO Nº 36/15 - do Sr. Sergio Vidigal - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de Audiência Pública na Comissão Especial da Maioridade Penal com a presença dos Srs. FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA GALVÃO DA ROCHA, Juiz Civil do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais; e ROGÉRIO GRECO, Promotor de Justiça".

APROVADO.

7 - REQUERIMENTO Nº 37/15 - do Sr. Fausto Pinato - (PEC 171/1993) - que "requer Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com a presença do Juiz de Direito EVANDRO PELARIN, da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fernandópolis-SP".

APROVADO.

8 - REQUERIMENTO Nº 38/15 - do Sr. Laerte Bessa - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir a proposta de Emenda à Constituição PEC 171-93, que visa reduzir a maioridade penal, com a presença dos seguintes convidados: MÔNICA CHMIELEWSKI FERREIRA, Delegada da Polícia Civil do Distrito Federal; VALÉRIA MARTIRENA, Delegada da Polícia Civil do Distrito Federal; DENIS ROSENFIEL, Doutor em Filosofia pela Universidade Paris; CONTARDO CALIGARIS, Doutor em Psicologia Clínica pela Universidade da Provença; THALES CEZAR DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça da Infância e Juventude do Estado de São Paulo; PEDRO PAULO CASTELO BRANCO, Professor do Departamento de Direito da Universidade de Brasília (UNB); BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS, Secretário de Defesa Social de Minas Gerais; JOSÉ MARIANO BENINCÁ BELTRAME, Secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro; MIGUEL REALE JUNIOR, Advogado e Chefe do Departamento de Direito Penal da Universidade de São Paulo".

APROVADO.

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

9 - REQUERIMENTO Nº 39/15 - do Sr. Sergio Vidigal - (PEC 171/1993) - que "requerimento de audiência pública para que seja convidado o Advogado e Vereador ARI FRIEDENBACH, para ser ouvido na Comissão Especial de Maioridade Penal".

APROVADO.

10 - REQUERIMENTO Nº 40/15 - do Sr. Lincoln Portela - (PEC 171/1993) - que "solicita que seja convidada a Dra. RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE para expor sobre o tema proposto da Comissão Especial".

APROVADO.

11 - REQUERIMENTO Nº 41/15 - do Sr. Silas Freire - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de Audiência Pública para debater a questão do menor infrator no país, bem como para debater a dificuldade de elucidação de crimes com a participação de menores, com a presença dos seguintes convidados: ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA, Juiz Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Teresina/PI; e JOSÉ PAULO PIRES, Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil".

APROVADO.

12 - REQUERIMENTO Nº 42/15 - da Sra. Margarida Salomão - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de audiência pública para discutir a PEC 171/93 que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal", e dos seus apensados, com os seguintes convidados: SANTA ALVES, Presidenta da UNEGRO/DF; e JOÃO BATISTA COSTA SARAIVA, Ex-Juiz de Direito na área de Infância e Juventude, Consultor da UNICEF e autor do livro "Adolescentes em conflitos com a Lei".

APROVADO.

13 - REQUERIMENTO Nº 43/15 - da Sra. Margarida Salomão - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para discutir a PEC 171/93 que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal", e dos seus apensados".

APROVADO.

14 - REQUERIMENTO Nº 44/15 - do Sr. Adelmo Carneiro Leão - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de Audiência Pública visando debater a Maioridade Penal no Brasil, com os seguintes convidados: RENATO SÉRGIO DE LIMA, Vice-presidente do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP); JULITA LEMGRUBER, Membro do Conselho Diretor do International Drug Policy Consortium (CESeC); JÉSUS TRINDADE BARRETO JR., Delegado da Polícia Civil de Minas Gerais; OSCAR VILHENA, Diretor da Escola de Direito de São Paulo da FGV"

APROVADO.

15 - REQUERIMENTO Nº 45/15 - da Sra. Magda Mofatto - (PEC 171/1993) - que "requer que seja ouvido, nesta Comissão, para expor sobre o tema, o Sr. AMADO RODRIGUES BATISTA, cantor e compositor brasileiro".

APROVADO.

16 - REQUERIMENTO Nº 46/15 - da Sra. Magda Mofatto - (PEC 171/1993) - que "solicita realização de Audiência Pública nesta comissão para ouvir os familiares de vítimas de homicídios e outros crimes praticados por menores de idade, com a presença dos seguintes convidados: MARISA DEPPMAN, Mãe do estudante Victor Hugo Deppman, assassinado por um menor de idade, no dia 09 de abril de 2003; VEREADOR ARI FRIEDENBACH, Pai da estudante Liana Friedenbach, assassinada e torturada juntamente com seu namorado, Felipe Caffé; JORGE DAMUS, Pai de Rodrigo Balsalobre Damus, assassinado em 27 de setembro de 1999; e CARLOS SANTIAGO, Pai de Gabriela Prado Maia Ribeiro, de 14 anos, que foi vítima de uma bala perdida em uma estação do metrô na cidade do Rio de Janeiro".

APROVADO.

17 - REQUERIMENTO Nº 47/15 - do Sr. Sergio Zveiter - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de Audiência Pública com a

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

presença do Sr. JOÃO DE DEUS LACERDA MENNA BARRETO, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro”.

APROVADO.

18 - REQUERIMENTO Nº 48/15 - da Sra. Erika Kokay - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal", com a presença dos seguintes convidados: VICTORIA VERRASTRO, Professora Uruguaia, licenciada em Comunicação com ênfase em Organizações, fundadora e integrante do "Proderechos"; ANDRÉS RISO, Assistente de professor do terceiro grau da Universidad de La República onde desenvolve projetos de pesquisa em políticas públicas na área da educação e da juventude e Membro do Proderechos e participante da coordenação do movimento "no a la baja" do Uruguai; CARLOS AMORIN, Embaixador do Uruguai no Brasil; e um representante do Ministério de Relaciones Exteriores do Brasil".

APROVADO.

19 - REQUERIMENTO Nº 49/15 - da Sra. Erika Kokay - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com a presença dos seguintes convidados: SORAIA DA ROSA MENDES, Professora das cadeiras de direito penal e processual penal da Universidade Católica de Brasília - UCB; SÍLVIA LORDELLO, Professora da Universidade de Brasília - UnB; ALESSANDRA MIRANDE DE SOUZA, Representante da Cáritas Brasileira; KLAUS PAZ DE ALBUQUERQUE, Coordenador Nacional do Movimento de Adolescentes e Crianças; e DOUGLAS MOREIRA, Representante do Centro Marista de Defesa da Infância".

APROVADO.

06/05/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública com os seguintes convidados:

- HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, Juiz Titular da Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária do Recife (Req. 17/15)
- SIRO DARLAN DE OLIVEIRA, Desembargador da 7ª Câmara Criminal de Justiça do Rio de Janeiro (Req. 27/15)
- CORONEL TELHADA, Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (30/15)
- OSMAR TERRA, Deputado Federal pelo PMDB/RS (Req. 33/15)

II - Deliberação de Requerimentos.

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 14h30min

I - Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados:

- SIRO DARLAN DE OLIVEIRA, Desembargador da 7ª Câmara Criminal de Justiça do Rio de Janeiro (Req. 27/15)
- CORONEL TELHADA, Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (30/15)
- OSMAR TERRA, Deputado Federal pelo PMDB/RS (Req. 33/15)

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

II - Não houve deliberação de Requerimentos.

13/05/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública com os seguintes convidados:

- EVANDRO PELARIN, , Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de São José do Rio Preto-SP (Req. 37/15) - confirmado;

- ELISA COSTA CRUZ, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro e membro da Comissão Especial da Infância e Juventude da ANADEP (Reqs. 4 e 35/15) - confirmada; e

- JOSÉ LUIZ DATENA, Jornalista e Apresentador da TV Bandeirantes (Req. 53/15).

II - Deliberação dos seguintes Requerimentos:

Resultado:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 171-A, DE 1993, DO SR. BENEDITO DOMINGOS E OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 228 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (IMPUTABILIDADE PENAL DO MAIOR DE DEZESSEIS ANOS), E APENSADAS

55ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

RESULTADO DA REUNIÃO ORDINÁRIA EM 13/05/2015

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

HORÁRIO: 14h30min

I - Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados:

EVANDRO PELARIN, , Juiz Titular da Vara da Infância e Juventude da Comarca de São José do Rio Preto-SP (Req. 37/15);

ELISA COSTA CRUZ, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro e membro da Comissão Especial da Infância e Juventude da ANADEP (Reqs. 4 e 35/15).

II - Não houve deliberação de Requerimentos.

20/05/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

- Audiência Pública com a presença confirmada dos seguintes convidados:

MÔNICA CHMIELEWSKI FERREIRA, Delegada da Polícia Civil do Distrito Federal (Req. 38); e

PEDRO PAULO CASTELO BRANCO, Professor do Departamento de Direito da Universidade de Brasília - UnB (Req. 38).

- Deliberação de Requerimentos:

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 12

HORÁRIO: 14h30min

Realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados:

MÔNICA CHMIELEWSKI FERREIRA, Delegada da Polícia Civil do Distrito Federal (Req. 38); e

PEDRO PAULO CASTELO BRANCO, Professor do Departamento de Direito da Universidade de Brasília - UnB (Req. 38).

Participação do Sr. AMADO PEREIRA, Delegado-Chefe da Delegacia da Criança e Adolescente II, de Taguatinga/DF.

Deliberação dos seguintes Requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 50/15 - do Sr. Alberto Fraga - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial da Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, para ouvir os seguintes especialistas na seara de Segurança Pública: CORONEL SILVIO BENEDITO ALVES, Presidente do Conselho Nacional dos Comandantes Gerais das Polícias e Bombeiros Militares (CNCG); Dr. EDILSON DIVINO DE BRITO, Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás; e CORONEL MARLON JORGE TEZA, Presidente da Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais (FENEME)".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 54/15 - do Sr. Bruno Covas - (PEC 171/1993) - que "solicita que sejam enviados ofícios às embaixadas sobre a maioridade penal, para subsidiar na elaboração do relatório da Comissão".

APROVADO.

3 - REQUERIMENTO Nº 55/15 - do Sr. Guilherme Mussi - (PEC 171/1993) - que "solicita que sejam convidados; o Sr. ALEXANDRE DE MORAES, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo e o Sr. YOUSSEF ABOU CHAIN, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo, para que possam expor sobre o tema proposto da Comissão Especial".

APROVADO.

4 - REQUERIMENTO Nº 56/15 - do Sr. Alessandro Molon - (PEC 171/1993) - que "requer a inclusão de BARBARA MELO, Presidente da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES, como convidada em Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal".

APROVADO.

5 - REQUERIMENTO Nº 57/15 - do Sr. Weverton Rocha - (PEC 171/1993) - que "requer a inclusão dos seguintes convidados para a realização de Audiência Pública: Dr.ª CRISTIANA DE FARIA CORDEIRO, Juíza subcoordenadora da CEVIJ - Coordenadoria Judicial

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

de Articulação das Varas da Infância e Juventude do Rio de Janeiro; Dr. DRAUZIO VARELLA, médico formado pela Universidade de São Paulo - USP; Dra. JANAÍNA CONCEIÇÃO, professora doutora de direito penal pela Universidade de São Paulo - USP; e Sr. ROBERTO CARLOS RAMOS, pedagogo e ex - interno da FEBEM".

APROVADO.

6 - REQUERIMENTO Nº 58/15 - do Sr. João Campos - (PEC 171/1993) - que "requer que seja promovido Audiência Pública para debater a PEC 171-A/1993 que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), com os seguintes convidados: Sr. BENEDITO DOMINGOS, Ex-Deputado e autor da PEC 171/93 e Sr. WLADIMIR SERGIO REALE, Advogado militante no STF de Ações Diretas de Inconstitucionalidade sobre a Proteção Integral de adolescentes e Primeiro Vice-Presidente Jurídico da ADEPOL do Brasil".

APROVADO.

7 - REQUERIMENTO Nº 59/15 - do Sr. Leo de Brito - (PEC 171/1993) - que "requer Audiência Pública para discutir a PEC nº 171, de 1993, que ""altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)", com os seguintes convidados: GISELA SANTOS DE ALENCAR HATHAWAY, Consultora Legislativa da Câmara dos Deputados; e JOÃO CARLOS LÓSSIO, Subsecretário de Sistema Penitenciário do Distrito Federal".

APROVADO.

8 - REQUERIMENTO Nº 60/15 - da Sra. Keiko Ota - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de audiência pública para que seja convidada a Delegada Chefe da Delegacia da Criança e do Adolescente da Polícia Civil do Distrito Federal, ALESSANDRA FIGUEIREDO, para ser ouvida na Comissão Especial da Maioridade Penal".

APROVADO.

9 - REQUERIMENTO Nº 61/15 - da Sra. Keiko Ota - (PEC 171/1993) - que "requerimento de audiência pública para que seja convidada a Senhora MARIA ELIZIANA CLEMENTE SOARES, mãe de ex-interno da Fundação Casa, para ser ouvida na Comissão Especial da Maioridade Penal".

APROVADO.

27/05/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública com a presença confirmada dos seguintes convidados:

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, Coordenador-Executivo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Req. 5/15), acompanhado pela Sra. BERENICE MARIA GIANNELLA, Presidente da Fundação Casa de São Paulo (Req. 19/15); e

AMADO RODRIGUES BATISTA, Cantor e Compositor brasileiro - (Req. 45/15).

II - Deliberação de Requerimentos

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: 14h30min

I - Realizada Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados:

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA, Coordenador-Executivo do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Req. 5/15),

BERENICE MARIA GIANNELLA, Presidente da Fundação CASA de São Paulo (Req. 19/15); e

AMADO RODRIGUES BATISTA, Cantor e Compositor brasileiro - (Req. 45/15).

II - Deliberação de requerimentos:

1 - REQUERIMENTO Nº 62/15 - do Sr. Sergio Vidigal - (PEC 171/1993) - que "requer que seja convidado o Chefe de Polícia Civil Delegado Fernando da Silva Veloso - Rio de Janeiro RJ, para ser ouvido na Comissão Especial da Maioridade Penal".

APROVADO.

2 - REQUERIMENTO Nº 63/15 - do Sr. Darcísio Perondi - (PEC 171/1993) - que "requer a realização de Audiência Pública com a presença dos seguintes convidados: CEZAR ROBERTO BITENCOURT, Advogado Criminalista e Doutor em Direito Penal; JULIO JACOBO WAISELFISZ, Sociólogo e mestre em planejamento Educacional; GABRIEL ALMEIDA ROCHA, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados em Direito Penal e Processo Penal; e SERGIO FERNANDES SENNA PIRES, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados em Segurança Pública".

APROVADO.

02/06/2015 – 09:00

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

I - Audiência Pública com a presença confirmada dos seguintes convidados:

KARYNA SPOSATO, Doutora em Direito pela Universidade Federal da Bahia - UFBA e Mestre em Direito Penal e Criminologia pela Universidade de São Paulo - USP. (Req. 8/15) ; e

BENEDITO DOMINGOS, Ex-Deputado Federal e Autor da PEC 171, de 1993. (Req. 58/15).

II - Deliberação de requerimentos:

Resultado:

LOCAL: Anexo II, Plenário 12

HORÁRIO: 09h

I - Audiência Pública realizada com a presença dos seguintes convidados:

KARYNA SPOSATO, Doutora em Direito pela Universidade Federal da Bahia - UFBA e Mestre em Direito Penal e Criminologia pela Universidade de São Paulo - USP. (Req. 8/15) ; e

BENEDITO DOMINGOS, Ex-Deputado Federal e Autor da PEC 171, de 1993. (Req. 58/15).

II - Não houve deliberação de requerimentos.

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

10/06/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Apresentação, Discussão e Votação do Parecer do Relator.

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

Apresentação, Discussão e Votação do Parecer do Relator.

LOCAL: Anexo II, Plenário 01

HORÁRIO: 14h30min

A - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 171/93 - do Sr. BENEDITO DOMINGOS - que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)". (Apensados: PEC 37/1995, PEC 68/1999, PEC 91/1995 (Apensados: PEC 386/1996 (Apensado: PEC 382/2014) e PEC 426/1996), PEC 133/1999, PEC 150/1999, PEC 167/1999, PEC 169/1999 (Apensado: PEC 242/2004), PEC 260/2000, PEC 301/1996, PEC 531/1997, PEC 633/1999, PEC 377/2001, PEC 321/2001, PEC 582/2002, PEC 64/2003, PEC 179/2003, PEC 272/2004, PEC 302/2004, PEC 345/2004, PEC 489/2005, PEC 48/2007, PEC 73/2007, PEC 87/2007, PEC 85/2007 (Apensado: PEC 273/2013), PEC 125/2007, PEC 399/2009, PEC 223/2012, PEC 228/2012, PEC 279/2013 e PEC 332/2013 (Apensado: PEC 438/2014))

RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PARECER: pela admissibilidade das Emendas 1, 2 e 3/2015, apresentadas na Comissão Especial e, no mérito, pela aprovação da PEC 171/1993, bem como das seguintes apensadas: PEC 426/1996, PEC 37/1995, PEC 91/1995, PEC 301/1996, PEC 531/1997, PEC 68/1999, PEC 133/1999, PEC 150/1999, PEC 167/1999, PEC 633/1999, PEC 377/2001, PEC 582/2002, PEC 64/2003, PEC 179/2003, PEC 272/2004, PEC 48/2007, PEC 223/2012, e PEC 279/2013, na forma do Substitutivo. Pela rejeição da PEC 386/1996, da PEC 242/2004, da PEC 169/1999, da PEC 260/2000, da PEC 321/2001, da PEC 302/2004, da PEC 345/2004, da PEC 489/2005, da PEC 73/2007, da PEC 85/2007, da PEC 87/2007, da PEC 125/2007, da PEC 399/2009, da PEC 228/2012, da PEC 332/2013, da PEC 382/2014, da PEC 273/2013, e da PEC 438/2014, apensadas, e das Emendas 1, 2 e 3/2015.

VISTA CONJUNTA AOS DEPUTADOS ADELMO CARNEIRO LEÃO, ALBERTO FRAGA, ALESSANDRO MOLON, ALEXANDRE VALLE, ALUISIO MENDES, ARNALDO JORDY, BRUNO COVAS, DARCIÑO PERONDI, DELEGADO ÉDER MAURO, DELEGADO WALDIR, EDUARDO BARBOSA, EFRAIM FILHO, ERIKA KOKAY, FABIO REIS, FAUSTO PINATO, GLAUBER BRAGA, GUILHERME MUSSI, JAIR BOLSONARO, JEFFERSON CAMPOS, JOÃO CAMPOS, JOÃO RODRIGUES, JUTAHY JUNIOR, KEIKO OTA, LAUDIVIO CARVALHO, LEO DE BRITO, LINCOLN PORTELA, MAJOR OLIMPIO, MARGARIDA SALOMÃO, MARIA DO ROSÁRIO, NELSON MARQUEZELLI, ODELMO LEÃO, OSMAR TERRA, PASTOR EURICO, RONALDO FONSECA, SANDES JÚNIOR, SERGIO VIDIGAL, SILAS FREIRE, VENEZIANO VITAL DO RÉGO, VITOR VALIM E WEVERTON ROCHA.

17/06/2015 – 14:30

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Discussão e Votação do Parecer do Relator.

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

Resultado:

A - Reunião Deliberativa:

Discussão e Votação do Parecer do Relator.

LOCAL: Anexo II, Plenário 06

HORÁRIO: 14h30min

A - Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 171/93 - do Sr. BENEDITO DOMINGOS - que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)". (Apensados: PEC 37/1995, PEC 68/1999, PEC 91/1995 (Apensados: PEC 386/1996 (Apensado: PEC 382/2014) e PEC 426/1996), PEC 133/1999, PEC 150/1999, PEC 167/1999, PEC 169/1999 (Apensado: PEC 242/2004), PEC 260/2000, PEC 301/1996, PEC 531/1997, PEC 633/1999, PEC 377/2001, PEC 321/2001, PEC 582/2002, PEC 64/2003, PEC 179/2003, PEC 272/2004, PEC 302/2004, PEC 345/2004, PEC 489/2005, PEC 48/2007, PEC 73/2007, PEC 87/2007, PEC 85/2007 (Apensado: PEC 273/2013), PEC 125/2007, PEC 399/2009, PEC 223/2012, PEC 228/2012, PEC 279/2013 e PEC 332/2013 (Apensado: PEC 438/2014))

RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PARECER: pela admissibilidade das Emendas 1, 2 e 3/2015, apresentadas na Comissão Especial e, no mérito, pela aprovação da PEC 171/1993, bem como das seguintes apensadas: PEC 426/1996, PEC 37/1995, PEC 91/1995, PEC 301/1996, PEC 531/1997, PEC 68/1999, PEC 133/1999, PEC 150/1999, PEC 167/1999, PEC 633/1999, PEC 377/2001, PEC 582/2002, PEC 64/2003, PEC 179/2003, PEC 272/2004, PEC 48/2007, PEC 223/2012, e PEC 279/2013, na forma do Substitutivo. Pela rejeição da PEC 386/1996, da PEC 242/2004, da PEC 169/1999, da PEC 260/2000, da PEC 321/2001, da PEC 302/2004, da PEC 345/2004, da PEC 489/2005, da PEC 73/2007, da PEC 85/2007, da PEC 87/2007, da PEC 125/2007, da PEC 399/2009, da PEC 228/2012, da PEC 332/2013, da PEC 382/2014, da PEC 273/2013, e da PEC 438/2014, apensadas, e das Emendas 1, 2 e 3/2015.

Vista conjunta aos Deputados Adelmo Carneiro Leão, Alberto Fraga, Alessandro Molon, Alexandre Valle, Aluisio Mendes, Arnaldo Jordy, Bruno Covas, Darcísio Perondi, Delegado Éder Mauro, Delegado Waldir, Eduardo Barbosa, Efraim Filho, Erika Kokay, Fabio Reis, Fausto Pinato, Glauber Braga, Guilherme Mussi, Jair Bolsonaro, Jefferson Campos, João Campos, João Rodrigues, Jutahy Junior, Keiko Ota, Laudívio Carvalho, Leo de Brito, Lincoln Portela, Major Olímpio, Margarida Salomão, Maria do Rosário, Nelson Marquezelli, Odelmo Leão, Osmar Terra, Pastor Eurico, Ronaldo Fonseca, Sandes Júnior, Sergio Vidigal, Silas Freire, Veneziano Vital do Rêgo, Vitor Valim e Weverton Rocha, em 10/06/2015.

Os Deputados Sergio Vidigal, Erika Kokay, Jutahy Junior, Weverton Rocha e Alessandro Molon apresentaram votos em separado.

APROVADO O PARECER DO RELATOR COM COMPLEMENTAÇÃO E REFORMULAÇÃO DE VOTO. APRESENTARAM VOTOS EM SEPARADO OS DEPUTADOS SERGIO VIDIGAL, ERIKA KOKAY, JUTAHY JUNIOR, WEVERTON ROCHA, ALESSANDRO MOLON, DARCÍSIO PERONDI, MARGARIDA SALOMÃO, MARIA DO ROSÁRIO, ARNALDO JORDY E JOÃO RODRIGUES.

07/07/2015 – 14:00

Reunião Deliberativa

[Ata da reunião](#)

Pauta:

Elaboração da Redação para o Segundo Turno de Discussão e Votação da seguinte proposição:

Resultado:

PEC 171/93 - MAIORIDADE PENAL - Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 171-A, de 1993, do Sr. Benedito Domingos e outros, que “altera a redação do art. 228 da Constituição Federal” (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos), e apensadas – PEC17193

LOCAL: Anexo II, Plenário 08

HORÁRIO: 14h

Elaborada a Redação para o Segundo Turno de Discussão e Votação da seguinte proposição:

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 171/93 - do Sr. BENEDITO DOMINGOS - que "altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos)".

RELATOR: Deputado LAERTE BESSA.

PARECER: Proposta de Redação para o Segundo Turno de Discussão e Votação.

APROVADA A PROPOSTA DE REDAÇÃO PARA O 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PEC 171-D/93.